

**EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1451/2025**

**Indica contratação de médicos dermatologistas para atender a população na Rede Municipal de Saúde.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador tem sido procurado por diversos cidadãos que relatam grandes dificuldades em conseguir consultas com dermatologistas na Rede Municipal de Saúde.

**Considerando que**, os moradores, muitas vezes não há agenda aberta para atendimento, e quando há, o prazo de espera ultrapassa quatro meses. Essa demora gera sérios prejuízos à saúde, considerando que problemas dermatológicos podem evoluir e se agravar se não houver diagnóstico e tratamento adequado em tempo hábil.

**Considerando que**, a especialidade é de fundamental importância, pois:

- Doenças de pele, unhas e cabelo afetam diretamente a saúde e o bem-estar do paciente;
- Muitos casos dermatológicos, quando não tratados precocemente, podem levar a complicações maiores e até evoluir para doenças mais graves, como o câncer de pele;
- O tempo excessivo de espera prejudica a efetividade do tratamento e gera grande insatisfação na população.

**Considerando que**, diante desse cenário, é urgente que a Secretaria Municipal de Saúde providencie a contratação de mais profissionais dermatologistas, ampliando o acesso às consultas e garantindo atendimento adequado e digno aos cidadãos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Saúde para que seja realizada a contratação de médicos dermatologistas para atender a população na Rede Municipal de Saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 22 de setembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**

Vereador